

DATA DA LEITURA:		02/01/2025		ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP							
CODIGO		ID 5651 - UASG nº 925003		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		Nº 6018.2024/0132320-3		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91008/2024/SMS							
ABERTURA		21/01/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	6.1.8 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>							
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
11.5.1 A	CONTRATO SOCIAL	X					11.5.4 E	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
11.5.1 A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					11.5.4 E	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
11.5.1 A	CNH – DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X					11.7.5	AMOSTRAS	PODERÁ			
11.5.2 E	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
X	INSS	X					ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA			
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X					6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X					ANEXO II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X					6.1.10 A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL				
11.5.2 B	CIM	X					11.5.4 B	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.5.2 G	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					18.	LAUDO DE ANÁLISE DO FABRICANTE	ENTREGA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC						11.5.4 B	ISENÇÃO DE RG	X			
11.5.3 B 2022/2023	BALANÇO	X					X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.5.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI						PG 31 - 1	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO						20.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3.			
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.4 D	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL						6.1.10 B	BULA	VENCEDOR	X		
11.5.4 C	AFE COMUM - ANVISA	X					6.1.6.2	PREÇOS CONFORME CMED	PROPOSTA			
11.5.4 C	AFE COMUM - DOU	X					ANEXO II - PG 38	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
11.5.4 C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					5.2	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
11.5.4 C	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
11.5.4 D	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.6.1.6.2 Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos./ 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por FRASCO para os ITENS 01 e 03, menor preço por UNIDADE para os ITENS 02 e 04), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X										
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA							8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR VALOR UNITÁRIO.8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexistência de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO							6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes portuguesas, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. / 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
								DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						11.5.4 G/11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA		X		
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU						11.5.4 G	CONFORME ITEM 11.5.4 G DO EDITAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						11.5.5.1	CONFORME ANEXO III	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO TCU						11.5.5.2	DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ANEXO IV	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							7.3 a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contem elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;				
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA											
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						<a href="mailto:julianodalape@prefeitura.sp.gov.br">julianodalape@prefeitura.sp.gov.br</a>				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____				